PREFEITURA DE ITURAMA
Feliz de quem vive aqui

Câmara Municipal
Folha N.º 01
Ituiutaba - MG

MENSAGEM Nº 44/2019
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação nesta Casa de Leis **o Projeto de Lei n.º 44, de 16 de setembro de 2019**, que **"Autoriza a desafetação do imóvel público que descreve e dá outras providências"**.

O Projeto de Lei visa buscar a autorização legislativa para que o Poder Executivo efetive a desafetação do imóvel público que menciona para integrar o patrimônio municipal como bens dominicais

O bem mencionado foi objeto de dação em pagamento de REIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, e deveriam integrar o patrimônio do município como bem dominical, porém, por erro gráfico acabou sendo destinados como bens de uso especial/ área institucional.

O interesse público se justifica na necessidade de se regularizar a situação que é real de fato, para que tenham a destinação própria e legal.

Contando com a costumeira eficiência dos nobres Edis no trato dos assuntos de interesse público, aguarda-se a aprovação do projeto na forma proposta, em caráter de urgência, renovando protestos de elevado apreço.

Iturama-MG, 16 de setembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
16/09/2019 15:40 000357

Câmara Municipal
Folha N.º 02
16/09/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza a desafetação do imóvel público que descreve e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação da destinação original de Área Institucional para a categoria de bem dominical o imóvel matriculado no S.R.I da Comarca de Iturama/MG, sob os números 23.285

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama-MG, 16 de setembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Folha N.º 03
Iturama - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Demonstrativo da **Quadra 08** destinada a **Área Institucional do Bairro Universitário,** nesta Cidade de **Iturama-MG,** constante de um todo maior da **Matrícula 23.285** do SRI local, para fins de desafetação.

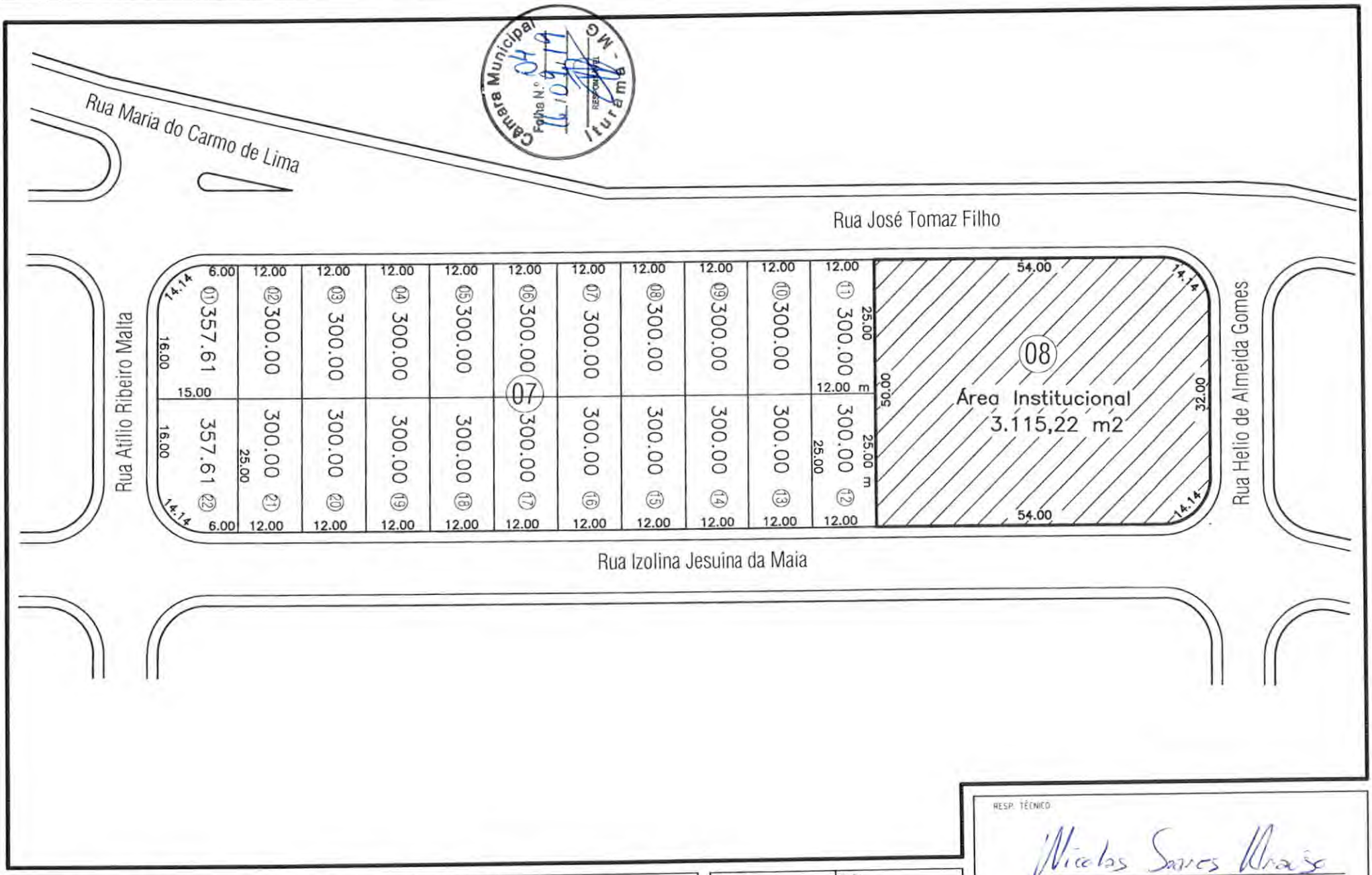
Área_____3.115,22 m²

Medidas e Confrontações: Área sem benfeitorias, medindo 54,00 metros de frente para a Rua José Tomaz Filho + 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros; 54,00 metros aos fundos confrontando com a Rua Izolina Jesuina da Maia + 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros; do lado direito medindo 50,00 metros confrontando com os lotes 11 e 12 da quadra 07, do lado esquerdo medindo 32,00 metros confrontando com a Rua Helio de Almeida Gomes, perfazendo um total de 3.115,22 m².

Iturama-MG, 10 de setembro de 2.019

Nicolas Soares Araújo

R.T.: Nícolas Soares Araújo
CFT-BR n°1161239561-9



TÍTULO: Croqui demonstrativo da Quadra 08 do Bairro Universitário, nesta Cidade de Iturama-MG, destinada a Área Institucional, constante de um todo maior da Matrícula 23.285 do SRI local, para fins de desafetação.

DESENHO:	DATA:
Fausto	Set. / 2.019
ESCALA:	FOLHA:
1 / 1000	Única

RESP. TÉCNICO

Nicolas Soares Araújo

NÍCOLAS SOARES ARAÚJO
CFT:1161239561-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
FLS. 01
ITURAMA-MG

COMARCA DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, n. 653.
Telefone (0XX) 34 3411-2046
CNPJ/MF n. 20.039.525/0001-43

Câmara Municipal
Folha N.º 05
RESPONSÁVEL
Ituarama - MG

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que vendo e revendo nesta Serventia, todos os livros e demais papéis atinentes a REGISTROS sob o meu poder e guarda, deles verifiquei que conforme **Matricula 23.285**, aberta em 28 de outubro de 2008, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, inscrito no CNPJ sob n. 18.457.242/0001-74, entre outros lotes e quadras, o mesmo é PROPRIETÁRIO da **Quadra 08**, destinada para **Área Institucional**, com **3.115,22m²**, situada no **"BAIRRO UNIVERSITÁRIO"**, nesta cidade e comarca de Iturama-MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Frente: 54,00m, confrontando com Rua José Tomaz Filho, frente: 14.14m em curva de Raio de 9.00m, confrontando com Rua José Tomaz Filho; fundo: 54,00m, confrontando com Rua Izolina Jesuina da Maia, fundo: 14.14m em curva de Raio de 9.00 m, confrontando com a Rua Izolina Jesuina da Maia; lado direito: 50.00 m, confrontando com Lote 11 e Lote 12 – Quadra 07; lado esquerdo: 32,00m, confrontando com Rua Hélio de Almeida Gomes", que nos termos do art. 22 da Lei 6766/79, desde a data do registro do loteamento, passa a integrar ao domínio do Município de Iturama. Tudo conforme plano de loteamento arquivado nesta Serventia. Certifico ainda que, **NADA MAIS CONSTA** com referência ao pedido feito, até a presente data. Todo o referido é verdade e Dou Fé. Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora Iturama - MG, 07 de agosto de 2019.

Navara Assunção Gimenes
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº: CXX04193
Cód. Seg.: 7840822955741074

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R$ 31,09 , Rec.: R$ 1,86 , Tx Fisc: R$ 6,65 , ISSQN: R$ 0,62 ,Total: R$ 40,22

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais